

MANIFESTAÇÃO TÉCNICA Nº 597 / 2024 / CGM / GACC

ASSUNTO: Exame do cumprimento dos procedimentos formais de registro de preços na modalidade de concorrência ou pregão eletrônico.

ÓRGÃO GERENCIADOR: SEGES

REFERÊNCIA: Processo nº 3240301/2024

OBJETO: Registro de Preços visando futura e eventual aquisição de medicamentos (CILOSTAZOL, BISACODIL, ISOSSORBIDA, CLARITROMICINA, ÁCIDO VALPRÓICO E DEXCLOFENIRAMINA)

VALOR ESTIMADO: R\$ 674.301,25

Relatório Sintético de Análise do Cumprimento de Normas de Procedimentos SCL-NP 09 e NP 10

Descrição SCL-NP 09	SIPAD (Sequência)	Obs.
Elaboração de Estudo Técnico Preliminar - ETP	zero	-
Termo de Referência - TR	zero	-
Autorização pela autoridade competente	16	-
Designação da comissão de contratação	21	-
Indicação de código padronizado	9	-
Divulgação e convite aos demais órgãos (documentos complementares)	-	-
Planejamento de Registro de Preços - PRP	4	-
Formulário de Intenção de Participação	-	-
Mapa de apuração de preço de mercado e orçamentos	11	Obs.
Apreciação do Comitê de Controle de Gastos Públicos – CCGP (Resolução n.º 001/2023 – SEGOV / SEMFA / SEGES (justificativa)	4	-
Requisição de Registro de Preços RRP	16	-
Descrição SCL-NP 10	SIPAD (Sequência)	Obs.
Minuta de Edital	19	-
Aprovação da Minuta de Edital	20	-
Manifestação da Procuradoria Geral do Município – Portaria Conjunta PGM/SEGES 001/2023	21	-

OBSERVAÇÕES

A análise desta Controladoria Geral se dá quanto às formalidades da documentação digital contida em forma de anexo do Processo n.º 3240301/2024 (SIPAD) e com base no Decreto Municipal n.º 17.959/2019 não abrangendo questões de conveniência e oportunidade.

Sendo que a presente análise é motivada quanto ao cumprimento dos procedimentos inerentes as Normas de Procedimentos–SCL NP09 AQUISIÇÕES DE BENS E CONTRATAÇÕES–fase planejamento e a NP 10-AQUISIÇÕES DE BENS E CONTRATAÇÕES–fase interna do procedimento licitatório, com base nas informações lançadas nos autos pelos agentes públicos que aqui se manifestaram; levando em conta os atributos da presunção de legitimidade e da veracidade dos atos administrativos.

Trata-se de análise de processo licitatório na modalidade de pregão eletrônico cujo objeto é o registro de preços visando futuras e eventuais aquisição de de medicamentos (CILOSTAZOL, BISACODIL, ISOSSORBIDA, CLARITROMICINA, ÁCIDO VALPRÓICO E DEXCLOFENIRAMINA) com valor global estimado pelo órgão inicialmente em R\$ 674.301,25 (seiscentos e setenta e quatro mil, trezentos e um reais e vinte e cinco centavos).

Registramos que é de exclusiva responsabilidade da Secretaria Requisitante a demonstração nos autos da compatibilidade dos preços com os praticados no mercado.

Registramos, também, que os cuidados no registro de preços não se encerram com a formalização da Ata. O Gestor deve assegurar, quando do uso da Ata de Registro de Preços, que a contratação atenda aos seus interesses, sobretudo quanto aos valores praticados.

Recomendamos, também, atentar para o Decreto Municipal nº 19.930/2021, que dispõe sobre o uso do meio eletrônico para a realização de processos administrativos.

Vitória, 21 de maio de 2024

Wildson de Lima Ribeiro
Auditor de Controle Interno
Controladoria Geral do Município – CGM/GACC

O documento foi adicionado eletronicamente por WILDSON DE LIMA RIBEIRO, CPF: ***.96.177-** em 21/05/2024 16:45:03. Para verificar a autenticidade do documento, vá ao site ["https://protocolo.vitoria.es.gov.br?validacao"](https://protocolo.vitoria.es.gov.br?validacao) e utilize o código abaixo:
09488E7B-0C7B-4348-8E7C-B54AE8B0821B